

# Presidente da República assina decreto de aprovação do X PSRM no Dia Nacional da Amazônia Azul



Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, Contra-Almirante Rocha Martins; Ministro da Defesa, Fernando Azevedo; Presidente Jair Bolsonaro; e o Comandante da Marinha e Coordenador da CIRM, Almirante de Esquadra Ilques Barbosa Junior

Fotos: Marcos Corrêa/PR

**N**a data em que se comemora o Dia Nacional da Amazônia Azul, 16 de novembro, em cerimônia reservada realizada no Palácio do Planalto, em Brasília (DF), o Presidente da República assinou o decreto de aprovação do X Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) (Decreto nº 10.544/2020).

Instrumento executivo quadrienal decorrente da Política Nacional para os Recursos do Mar, o PSRM visa à integração do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental ao espaço brasileiro, por intermédio de atividades de pesquisa, de monitoramento oceanográfico e estudos do clima, cujo desenvolvimento ocorre por meio de ações voltadas para a conservação e exploração sustentável dos recursos marinhos, bem como para a formação de recursos humanos em ciências do mar.

O X PSRM fortalece a gestão oceânica e costeira no País, por meio do binômio política-ciência, e estimula a consolidação de uma mentalidade marítima, fomentando a

compreensão, individual e coletiva, acerca da importância estratégica dos oceanos. Tendo herdado acervo valioso das edições anteriores e motivado pela Década dos Oceanos (2021-2030), aperfeiçoa indicadores, acrescenta compromissos, amplia metas e inova ao orientar as ações que o integram com foco no desenvolvimento sustentável, incorporando conceitos como o Planejamento Espacial Marinho e a Cultura Oceânica.

O Dia Nacional da Amazônia Azul foi instituído pela Lei nº 13.187, de 11 de novembro de 2015, mesmo dia que entrou em vigor a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, marco jurídico internacional que ampara, legalmente, a atual dimensão do mar brasileiro: a nossa “Amazônia Azul”.

**X PSRM** - A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), desde a sua criação em 1974, promove, em nível estratégico, a discussão e a geração de conhecimento sobre o ambiente marinho e o uso sustentável das riquezas do mar. Ao longo de mais de quatro décadas, como res-

ponsável pela elaboração do PSRM, a CIRM se consolidou como o fórum sobre a governança e o uso compartilhado do oceano, tanto na elaboração do planejamento multidisciplinar, como na gestão participativa e integrada das ações e pesquisas na Amazônia Azul, em particular, nas ilhas oceânicas.

Cabe ressaltar que, em 2021, inicia-se a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, como promulgado pela Organização das Nações Unidas, para chamar a atenção sobre a importância do oceano para a manutenção da vida no Planeta. Nesse cenário, o Brasil ocupa posição de destaque, uma vez que possui cerca de 5,7 milhões de km<sup>2</sup> de área marítima sob sua jurisdição: a Amazônia Azul.

Nesse contexto, o X PSRM, motivado pela Década dos Oceanos e elaborado por atores ligados aos mais diversos ministérios e órgãos federais, membros da comunidade científica, instituições de pesquisa e iniciativa privada, traduz o complexo leque de desafios, apresentados em onze Ações,



*Presidente Jair Bolsonaro durante assinatura*

que, ao serem implementadas, contribuirão decisivamente para que o Brasil consolide seu destino de potência marítima.

Seguindo esse raciocínio, o Plano sistematiza as atividades de pesquisa para atender à demanda de informações sobre os recursos naturais e energéticos das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), ilhas oceânicas e áreas marítimas internacionais de interesse, propiciando condições para a exploração sustentável e o monitoramento efetivo da Amazônia Azul, que permita contribuir para o enfrentamento de situações emergenciais, como alterações climáticas significativas, e para o desenvolvimento e implementação da Economia Azul, gerando importantes benefícios para a sociedade brasileira.

O X PSRM assume, também, o compromisso explícito com o apoio ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, com o monitoramento ambiental, sedimentológico, meteoceanográfico, pesqueiro e da biodiversidade associada, tornando estes dados acessíveis e transparentes.

Além disso, o Plano traz um olhar mais profundo voltado para o fomento, capacitação e meios para que os profissionais da educação do ensino fundamental e médio, líderes comunitários e outros formadores de opinião desenvolvam programas de educação sobre o papel dos oceanos para a economia, qualidade de vida e saúde de todos, de forma a contribuir para a promoção da mentalidade marítima das futuras gerações, ampliando, consequentemente, sua contribuição

para o desenvolvimento da Economia Azul.

O Plano busca definir a direção estratégica e orientar os esforços do País com parâmetros dentro dos quais devem se desenvolver o planejamento, a execução e a gestão das atividades relacionadas com os recursos do mar, nos diversos órgãos e instituições envolvidos, com foco nos seguintes assuntos de interesse:

- promoção da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico, para o levantamento da potencialidade dos recursos naturais marinhos, vivos e não vivos, na Amazônia Azul, ilhas oceânicas e nos espaços marítimos internacionais de interesse, com vistas à sua exploração sustentável;

- monitoramento ambiental dos oceanos, da biodiversidade marinha, da atmosfera adjacente e do clima nas áreas marítimas de interesse nacional, com vistas a subsidiar a produção de políticas e medidas de gestão que promovam o desenvolvimento sustentável;

- formação continuada de recursos humanos em Ciências do Mar e capacitação em atividades ligadas aos oceanos;

- fortalecimento de ações voltadas para a implementação de um Planejamento Espacial Marinho (PEM) no País;

- contribuição para a implementação dos aspectos da Agenda 2030 ligados aos oceanos e Zona Costeira (ZC), bem como dos compromissos assumidos relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);

- busca da adoção de melhores práticas em todas as Ações deste Plano;

- promoção da mentalidade marítima e da cultura oceânica na população brasileira;

- contribuição para a saúde dos oceanos com a redução da poluição, notadamente dos resíduos sólidos no ambiente marinho, e com a mitigação de impactos decorrentes da sobrepesca, da introdução de espécies exóticas invasoras e do turismo desordenado; e

- importância do desenvolvimento e consolidação da Economia Azul, a partir do levantamento do potencial ainda desconhecido ou não explorado da Amazônia Azul e de áreas marinhas internacionais de interesse.

Quanto à abordagem desses temas, cabe ressaltar que o X PSRM consiste em um instrumento de comunicação à sociedade das ações governamentais, observados a estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social, o Plano Plurianual 2020-2023 do Governo Federal (PPA 2020-2023) e as diretrizes das políticas nacionais.

O X PSRM foi elaborado de forma a promover a condução de atividades multidisciplinares que integram várias ações, congregando interesses e esforços multissetoriais dos diversos órgãos representados na CIRM e levando-se em consideração o contido no Programa Temático “Oceanos, Zona Costeira e Antártica” e a interface desse com diversos outros Programas Temáticos do PPA 2020-2023. A atual versão do PSRM está disponível em [www.secirm.mar.mil.br](http://www.secirm.mar.mil.br).